



## **EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE Nº 1/2026**

A **COMISSÃO ELEITORAL** da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 594/CAS/FAODO/UFMS, de 03 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na PORTARIA Nº 1.435-RTR/UFMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, na RESOLUÇÃO Nº 623-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, na RESOLUÇÃO Nº 594-CAS/FAODO/UFMS, DE 3 DE MARÇO DE 2026 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22-AGETIC/UFMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026, **torna público o edital que trata das eleições para a escolha de Representante Docente** da Faculdade de Odontologia junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2026-2028.

### **ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, PARA O BIÊNIO 2026/2028.**

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Podem ser candidatos os docentes pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício na respectiva Unidade da Administração Setorial.

1.2 Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício aqueles que se encontram nas situações previstas nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.3 Podem votar somente os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Unidade da Administração Setorial, mediante votação secreta por meio do Sistema de Votação Eletrônica intitulado e-Votação UFMS.

1.4 Não poderão votar os docentes em licenças para o trato de assuntos particulares, os professores visitantes, os substitutos e os voluntários.

#### **2 DA ELEIÇÃO**

2.1 A execução da eleição será realizada por meio da Comissão Eleitoral constituída por meio da Resolução nº 594/CAS/FAODO/UFMS, de 03/03/2026.

2.2 Os interessados em concorrer ao estabelecido neste edital deverão inscrever-se via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia **10 de fevereiro de 2024, das 8 h às 11 horas**.

2.2.1 Não serão aceitas inscrições realizadas posteriormente à data e horários estabelecidos neste edital.

2.2.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo nome, número da matrícula Siape e assinatura eletrônica do(a) candidato(a), no processo nº 23104.005368/2026-49, disponível no perfil Faodo.

2.3 A realização das eleições de que tratam este edital acontecerá no dia **13 de março, das 8 às 14 horas**.



### **3 DO REPRESENTANTE DOCENTE**

3.1 Será eleito um representante, conforme a Resolução nº 207, de 14/10/2021, do Conselho Diretor da UFMS.

3.2 Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

3.3 Havendo empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação na carreira de magistério superior e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

3.4 Não haverá eleição de membro suplente conforme PORTARIA Nº 1.333-RTR/UFMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

### **4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

4.1 A eleição que trata o presente edital será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (e-Votação UFMS), conforme disposições da Resolução COUN nº 31, de 8/05/2020.

### **5 DO RESULTADO**

5.1 A Comissão Eleitoral encaminhará ao Presidente do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia, no dia 15 de fevereiro de 2026, após encerrada a votação, o nome do docente eleito.

5.2 O prazo para recursos é até 14 de março de 2026, às 12 horas.

5.3 Os recursos deverão ser enviados à Comissão Eleitoral, via e-mail, no prazo estabelecido.

5.4 Para o envio de e-mail que trata de recurso à Comissão Eleitoral, o candidato deverá indicar o endereço eletrônico [gab.faodo@ufms.br](mailto:gab.faodo@ufms.br)

### **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Disposições contrárias e casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia.

ALESSANDRO DIOGO DE CARLI  
Presidente

PAULO ZARATE PEREIRA  
Membro

ALAN AUGUSTO KALIFE COELHO  
Membro

DANIELE NASSARO ANGELO  
Secretária

Campo Grande, 06 de março de 2026



## ANEXO - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Unidade de lotação: FAODO

Matrícula SIAPE nº

E-mail institucional:

Edital do Processo Eleitoral nº

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão Eleitoral:

Senhor(a) Presidente:

Venho requerer minha inscrição como candidato ao pleito para eleição de REPRESENTANTE DOCENTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, PARA O BIÊNIO 2024/2026, matéria do Edital nº 01/2024.

Declaro ter ciência das regras que dispõe o referido Edital.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diogo de Carli, Professor do Magisterio Superior**, em 06/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alan Augusto Kalife Coelho, Professor do Magisterio Superior**, em 06/03/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 06/03/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Nassaro Angelo, Assistente em Administração**, em 06/03/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6267178** e o código CRC **8299311F**.

---

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.005368/2026-49

SEI nº 6267178

